

Resolução nº 236



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 236

Autor: Vereador Braz de Oliveira Coura
 Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. José Luiz
 Cembranelli

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 08/72
 Data apresentação: 06 / 04 / 72 Data da Leitura: / /
 Considerado objeto de Deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	não consta		
Fiu., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .			
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data 27 / 11 / 72 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data: 27 / 11 / 72 Unanimidade sim Votos Contra ***
 Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 06 / 12 / 72 Pelo: Presidente
 PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal: /

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
 N.º: 01 Folhas: 78 v. (setenta e oito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (tres)
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985

ORIGINAL



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGISTRADOS NA REUNIÃO DE

Luiz F. Lima
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/72

Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação

Fare Regime de Urgência.

V. P. 72.11-72

Secretário

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTA REDONDENSE AO DR. JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º- Fica concedido o título de cidadão volta-redondense ao Sr. Dr. JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI.

Art. 2.º- A entrega do Pergaminho será efetuada em sessão solene do dia 17 de julho de 1972.

Art. 3.º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de abril de 1972

Braz de Oliveira Coura

Braz de Oliveira Coura
Vereador

JUSTIFICATIVA: Sugiro, até respeitando as opiniões dos nobres vereadores desta egrégia Câmara, pertencendo a uma cidade tão conhecida como a nossa Volta Redonda, seja, talvez a pioneira, em ofertar, para a nossa honra, para a honra da classe dos médicos pesquisadores, na data do próximo aniversário de Volta Redonda, o título de Cidadão Volta-redondense a este grande cientista.

E, possamos, todos juntos, homenageá-lo e agradecer a honra de tê-lo neste dia, junto a nós, em nosso nome e em nome do povo brasileiro.

Que seja aceita, de boa vontade pelos meus nobres colegas, a sugestão aqui explanada.

Prot. nº 240
BOC/nr.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-236	Fl. 01	<i>[assinatura]</i>

Retornado em face da ausência do autor.
[assinatura]
24/11/72

A COMISSÃO DE Justiça
para relatar. V. Redonda, 12 / 04 / 1972

Francisco
Presidente da Câmara

A Comissão de Constituição, Justiça
e Redação para emitir parecer:

Recebeu emde.....de 1972

Theodório Alves da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.
Funcionário Leina



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 236

Ementa: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. José Luiz Cembranelli.

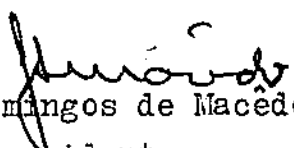
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

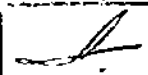
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Dr. José Luiz Cembranelli.

Artigo 2º - A entrega do pergaminho será efetuada em sessão solene do dia 17 de julho de 1972.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1972


José Domingos de Macêdo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-236	FL. 03	

Projeto de resolução nº 08/72

Autor: Vereador Braz de Oliveira Coura
id.

